

NEWSLETTER DE MARÇO DE 2013

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Março de 2013:

Alteração do Tarifário da CVTelecom para a Telefonia Fixa e para Operadora TLC de Rede Fixa Voip

A Deliberação nº 01/CA/2013 da ANAC – Agência Nacional de Comunicações, de 30 de Janeiro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 13 de 4 de Março, altera a Deliberação nº 06/CA/2011, de 14 de Novembro, que fixa o tarifário da CVTelecom para a telefonia fixa, que passou a ter novos preços a partir de Janeiro de 2013, e altera também a Deliberação nº 05/CA/2011, de 14 de Novembro, que fixa o preço de retalho para chamadas originadas na rede da operadora CVTelecom para a operadora TLC.

Aprovação das Contas Eleitorais Apresentadas pelas Candidaturas às Eleições Autárquicas

A Deliberação nº 18/CNE/AUT/2013 da Comissão Nacional de Eleições - CNE, de 4 de Março, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 13 de 4 de Março, aprova as contas eleitorais apresentadas pelos concorrentes às Eleições dos Titulares dos Órgãos Municipais, realizadas no dia 1 de Julho, após a análise e verificação da regularidade e legalidade das mesmas contas.

Novo Plano de Estudos da Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo

O Despacho nº 256/2013 da Administração-Geral do ISCEE – Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresarias, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 13 de 4 de Março, aprova o Novo Plano de Estudos da Licenciatura em Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo, assim como os Planos de Transição, o qual faz público ao abrigo do Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas do Ensino Superior.

Atualização da Tabela de Taxas e Emolumentos Municipais

A Deliberação nº 3.1/2013 de 5 de Fevereiro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº14 de 8 de Março, atualiza à taxa de 7% e com efeitos imediatos, a Tabela de Taxas e Emolumentos Municipais do Sal, de acordo com a Taxa de inflação publicada anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística - INE.

Revogação da Portaria que Fixa os Montantes Mínimos do Capital Social para Constituição de Sociedades

A Portaria nº 17/2013 de 14 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 13 de 13 de Março, revoga a Portaria nº 28/99 de 14 de Junho, que fixa os montantes mínimos do capital social, para efeitos de constituição de sociedades comerciais por quotas, anónimas e cooperativas.

Condições de Candidatura aos Apoios Financeiros às Associações Juvenis ou Grupos Informais de Jovens

A Portaria nº 18/2013 de 14 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 13 de 13 de Março, estabelece as condições dos apoios financeiros a conceder pelo Ministério de Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos (MJEDRH), às associações ou grupos informais de jovens, que pretendam realizar ou dinamizar atividades destinadas aos jovens ou promover iniciativas de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Definição de Normas e Procedimentos na Atribuição de Apoios Financeiros à Formação Profissional de Jovens

A Portaria nº 18/2013 de 14 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 13 de 13 de Março, define as normas e os procedimentos a observar pelo MJEDRH, na atribuição de apoios financeiros para a formação profissional de jovens de famílias vulneráveis ou em risco pessoal e social.

Normas de Gestão, Procedimentos e Ações que Visam a Conservação dos Edifícios da CMP

A Deliberação nº 30/2012 de 23 de Agosto, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, regula e estabelece normas de gestão, procedimentos e ações que visam a conservação dos edifícios da Câmara Municipal da Praia (CMP) e dos equipamentos neles integrados, regular o acesso e a circulação das pessoas aos mesmos, assegurar uma boa organização dos serviços de atendimento ao público, etc.

Criação de uma Comissão Permanente de Avaliação Predial (CPAP)

A Deliberação nº 40/2012 de 8 de Novembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, cria uma Comissão Permanente de Avaliação Predial, para atuará de acordo com um plano de trabalhos previamente aprovado e elaborar um relatório das avaliações efetuadas para aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Aprovação de Medidas para a Cobrança Coerciva de Dívidas no Município da Praia

A Deliberação nº 41/2012 de 8 de Novembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, aprova medidas para a cobrança coerciva de dívidas ao Município da Praia. Os impostos e taxas municipais devem ser pagos nos prazos legais e regulamentares pela totalidade do valor liquidado, excetua-se a possibilidade de pagamento de IUP sobre prédios em duas prestações iguais, com vencimento em Abril e em Setembro, quando o montante da coleta for superior a 5.000\$00, conforme prevê o artigo 26º do Decreto-Lei nº 18/99 de 26 de Abril, que aprova o Regulamento do IUP.

Aprovação do Programa Especial de Cobrança de Dívidas do Imposto Único sobre o Património (IUP)

A Deliberação nº 42/2012 de 8 de Novembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, aprova um programa especial de cobrança de dívidas do Imposto Único sobre o Património. O Programa Especial é um programa excepcional que cria condições e incentivos para o pagamento de dívidas do IUP, pelo usufruto do prédio e pelas transações que vierem a ser liquidadas até 31 de Dezembro de 2012.

Incidência do IUP sobre as Operações de Natureza Societária Sujeitas a Escritura Pública

A Deliberação nº 43/2012 de 8 de Novembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, incide o IUP sobre as operações de natureza societária sujeitas a escritura pública previstas no nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 18/99, de 28 de Abril, que regulamenta a Lei de Bases desses impostos. O IUP sobre as operações societárias é devido na data do registo, conforme determina o artigo 14º nº 5, do regulamento do IUP.

Atualização de Tabela de Taxas Municipais

A Deliberação nº 44/2012 de 8 de Novembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, atualiza à taxa de 4.5% com efeito imediato a Tabela de Licenças e Taxas Municipais em vigor no Município da Praia, e a partir de 1 de Janeiro de 2013, a mesma Tabela de Licenças e Taxas é atualizada à 2.4%.

Preços de Alienação de Terrenos Municipais

A Deliberação nº 52/2012 de 27 de Dezembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, estabelece os preços de alienação dos terrenos municipais, para o regime de venda, concessão do direito de superfície e ocupação de espaço público, devendo ser usado para o cálculo de todos os valores relacionados com alienação de terrenos e/ou ampliações e alterações de usos, decorrentes de gestão municipal.

Regulamentação da Concessão Onerosa do Direito de Construir em Determinadas Áreas

A Deliberação nº 54/2012 de 27 de Dezembro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, regulamenta a concessão onerosa do direito de construir e de mudança de uso em áreas abrangidas por instrumentos de planeamento territorial e de gestão urbanística, estabelecendo referenciais, ponderação e outras regras de edificabilidade.

Atualização da Tarifa de Venda de Água potável

A Deliberação nº 1/2013 de 10 de Janeiro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, aprova a atualização das tarifas de venda de água potável pela Agência de Distribuição de Água (ADA-EM), que entrou em vigor em 15 de Janeiro de 2013.

Autorização de Exercício de Atividade Geradoras de Rendimentos e Pequenos Negócios em Habitação

A Deliberação nº 3/2013 de 10 de Janeiro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, autoriza o exercício de atividades geradoras de rendimento e pequenos negócios em habitação, sem necessidade de alteração de uso. A referida autorização carece de emissão de licença comercial e o pagamento de uma taxa, e tem a validade de um ano, renovável, e destina-se ao exercício de atividades geradoras de rendimento e pequenos negócios em habitação, não se aplicando aos profissionais liberais organizados em Ordem Profissional.

Proibição do Uso de Carinhos de Compras dos Supermercados na Via Pública no Plateau

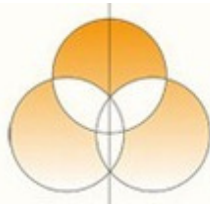
A Deliberação nº 4/2013 de 24 de Janeiro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº17 de 20 de Março, proíbe o uso de carinhos de compras na via pública nos supermercados situados no Plateau, devendo os mesmos ficarem adstritos ao uso no interior do estabelecimento.

Autorização à Direção Geral do Tesouro a Prestar um Aval à Electra, S.A.R.L. Junto ao BCN

A Resolução nº 30/2012 de 25 de Março, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 15 de 25 de Março, autoriza o Tesouro a prestar à Electra, SA., um aval no valor de ECV 150.000.000 com intuito de garantir uma operação de crédito junto ao Banco Cabo-verdiano de Negócios (BCN). O projeto visa a melhoria da qualidade e maior eficácia de fornecimento da eletricidade e água, no âmbito da reestruturação da empresa.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Abril de 2013, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega da declaração trimestral modelo 107 e pagamento do IVA-Regime simplificado
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Entrega da declaração fiscal Modelo IB e dossier fiscal referente ao exercício anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01-Abr a 31-Mai	Pagamento do IUR-PC-Auto liquidação
Câmara Municipal do Concelho	01 a 30	Pagamento do imposto de circulação de veículos automoveis
Câmara Municipal do Concelho	01 a 30	Pagamento do IUP-Imposto único sobre património - contribuição predial autárquica (1ª prestação)
Instituto Nacional de Estatística	01-Abr a 31-Mai	Entrega das demonstrações financeiras referente ao exercício anterior
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 30	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

**AUDITEC**

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Pago adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Março de 2013

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.